

## ESCOLA VICENTE CELSO BRANDÃO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas (dezesseis horas), em uma das dependências da Escola Vicente Celso Brandão situada a Rua Pedro Alexandrino nº 1623 Bairro Bela Vista Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nomeada através da resolução nº 01/2021, publicado no D.O.E. nº 13.082 de 12/07/2021, estando presentes os membros: Mariana Benedito Pinto da Silva, Sônia Maria da Costa Moura e Antônio Lusivan Aguiar Passos, e ainda presente estava o Coord. Administrativo Antonio Carlos Pereira da Silva Junior, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **Tomada de Preço Nº 02/2021** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, expediente, equipamentos, cozinha, higiene e limpeza, material de proteção e mobiliários*, para atender a necessidade da Escola Vicente Celso Brandão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Tomada de Preço Nº 02/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.C.B DAS CHAGAS – ME CNPJ: 01.441.462/0001-07, A. FRANÇA DO NASCIMENTO –ME CNPJ: 02.328.259/0001-91, M.B. OLIVEIRA CNPJ: 14.600.715/0001-90 e G.C. DE OLIVEIRA CNPJ: 18.739.325/0001-56. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo parte integrante desta Ata. Foi detectado empate nos itens de número 10 (CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA PHASER 3320), e 13 (TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML) entre as empresas **A. FRANÇA DO NASCIMENTO** e **M.B OLIVEIRA** na qual a comissão realizou um sorteio para fazer o desempate e a empresa **A. FRANÇA DO NASCIMENTO**, ganhou no itens 10 a empresa **M.B OLIVEIRA** ganhou no item 13, conforme o mapa comparativo, houve também empate no item 12 (PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES) entre as empresas **J.C.B DAS CHAGAS** e **M.B OLIVEIRA** e no item 62 (ESPONJA DUPLA-FACE (LAVA LOUÇA) CAIXA C/60 UNIDADES) entre as empresas **A. FRANÇA DO NASCIMENTO** e **G.C OLIVEIRA**, sendo que a J.C.B DAS CHAGAS ganhou no item 12 e a empresa A. FRANÇA DO NASCOMENTO ganhou no item 62, após o sorteio foi colocado o mapa para apreciação e demais providências, sendo as empresas vencedoras **J.C.B DAS CHAGAS** foi vencedora nos itens: 5,7,8,9,12,14,15,18,19,25,31,57,60,65, e 72, perfazendo um valor global de R\$ 5.850,45( Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), **A. FRANÇA DO NASCIMENTO** foi vencedora nos itens: 3,6,10,11,16,17,29,32,33,37,49,52,56,62,63,70,71 e 73, perfazendo um valor global de R\$ 11.435,55 (Onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **M.B OLIVEIRA** foi vencedora nos itens: 1,2,4,13,20,21,22,23,24,26,27,28,34,35,36,38,39,40,42,43,44,45,46,48,51,53,58, e 66, perfazendo um valor global de R\$ 11.836,17 (Onze mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) e G.C DE OLIVEIRA foi vencedora nos itens: 30,41,47,50,54,55,59,61,64,67,68, e 69, perfazendo um valor global de R\$ 1.273,90 (Mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos) nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sônia Maria da Costa Moura , na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Mariana Benedita Pinto da silva\_\_\_\_\_

Sônia Maria da Costa Moura \_\_\_\_\_

Antonio Lusivan Aguiar Passos \_\_\_\_\_

Antonio Carlos Pereira da Silva Junior\_\_\_\_\_